Edição 253 - Quinta-feira, 13 de julho de 2017

www.contrasp.org.br

## Vale a **Reflexão**

Por: João Soares Presidente da CONTRASP





## Senado Federal aprova a extinção dos direitos trabalhistas

Estamos em luto: após a aprovação do relatório da "reforma trabalhista" no Senado Federal, nesta terça-feira (11/07), os trabalhadores amanheceram com seus direitos em processo de extinção. A justiça do trabalho, fraca e impotente.

A vergonha toma conta da nação pelo governo que ratificou sua posição em fazer tudo pelo dinheiro e pelos empresários, não o que o povo brasileiro precisa e conclama.

Foram 50 votos a favor a extinção dos direitos trabalhistas, 26 contrário e uma abstenção. Vamos sentir o desmonte arquitetado cruelmente na nossa pele, na dos nossos filhos e das próximas gerações. Enquanto isso, grandes empresários fazem a festa, montados

em nosso dinheiro e suor.

O golpe final aos trabalhadores está marcado para hoje (13/07) com a sanção do escravista Michel Temer, em cerimônia marcada no Palácio do Planalto para oficializar a morte dos direitos dos trabalhadores. Tudo as pressas, sem nenhum diálogo com a sociedade ou o levantamento de debates da classe que será golpeada.

A Constituição, a CLT e as conquistas de anos de luta da classe trabalhadora foram rasgadas. A quem acha que será uma "modernização", a volta da escravidão desmorona o que construímos com anos de luta: agora as férias serão parceladas, as jornadas de trabalho inchadas, fim do piso mínimo da categoria (com jornada

intermitente, que é paga apenas pelo serviço produzido), ações trabalhistas em extinção, aumentos salariais fracos ou inexistentes (se enquanto Sindicato as negociações estão árduas, imagine quanto a um pequeno grupo de trabalhadores?).

Neste momento crítico de profunda crise e fortes golpes, devemos mobilizar e parar toda a produção do Brasil, assim como ocorreu na luta histórica da classe operária para a redução da jornada de trabalho, durante todo o século XIX e XX. Conseguimos mudar pela força dos trabalhadores unidos, mas agora tristemente estamos voltando ao tempo. Não acreditem nas grandes mídias, veja a lista realizada pela CONTRASP com o que realmente mudará com o golpe do governo escravocrata. Repassem a informação a todos para que possamos unir forças contra a escravidão moderna que está sendo plantada a força no nosso país.

- Férias parceladas em 3 vezes, a critério da empresa;
- Redução do horário de almoço de 1h para 30 minutos;

A institucionalização do bico, como definido pela ANPT: a reforma define a modalidade de trabalho intermitente, que é o pagamento pelo serviço efetivamente efetuado; Traduzindo, a remuneração por produção acaba com o piso mínimo da categoria, uma vez que possibilita sermos pagos por produtividade e não pela jornada de trabalho – igual robôs, ignorando a dignidade da pessoa humana.

 Oficializa a lei da terceirização irrestrita, extinguindo milhões de empregos, a respectiva arrecadação para o INSS, os direitos trabalhistas (como férias, décimo terceiro e horas extras), e ainda acaba com os empregos públicos e estatais;

- Diminuição do salário com a possibilidade da demissão e a recontratação por meio da terceirização, com a perda de direitos históricos;
- Trabalhadores que residem em locais de difícil acesso ou que não contam com o transporte público, perdem o direito do tempo de deslocamento ser computado na jornada de trabalho;
- Negociação do aumento da jornada de trabalho que pode atingir 12 horas (até 220 horas mensais, contando as horas extras) para todas as categorias;
- Ações trabalhistas em extinção após o trabalhador assinar a rescisão contratual, ele ficará impedido de questionar seus direitos;
- O trabalhador que entrar na justiça e não tiver o seu caso resolvido em até 8 anos, perderá seus direitos e o processo será extinto:
- Uma ação judicial só poderá ocorrer após prévia conciliação entre as partes;

Dificulta as regras de ações trabalhistas: quem ingressar com uma ação reclamando de danos que a empresa o causou, poder ter que pagar por isso. Ele será responsabilizado pelo pagamento dos honorários periciais, caso perca o processo – que atualmente é pago pelo judiciário.

O trabalhador também terá que pagar os custos processuais se faltar o julgamento. E somente após quitar ou justificar, poderá entrar com nova demanda na justiça;

Tais medidas denotam claramente a vontade do governo em proteger as empresas, assustando o trabalhador, para que não entre na justiça e cobre o seu direito. A justificativa é para inibir aventureiros, mas na verdade é para inibir os trabalhadores.

- Acordos Coletivos prevalecem sobre a Convenção Coletiva de Trabalho se enquanto Sindicato as negociações estão árduas, imagine quanto a um pequeno grupo de trabalhadores? Imagine a pressão que sofrerão esses trabalhadores negociando.
- Gestantes poderão trabalhar em um ambiente insalubre mediante atestado médico;
- Demissão em massa poderá ser feita da mesma forma da individual e sem a concordância do sindicato;
- Desigualdade salarial para a mesma função – a reforma dificulta a equiparação nos casos em que os trabalhadores exercem a mesma função, mas com salários diferentes;
- Plano de cargos e salários não precisarão mais da homologação do Ministério do Trabalho, nem serem registrados em contrato, valerá apenas a negociação com o patrão;
- A reforma inclui a demissão em comum acordo entre empregado e empregador assim, o trabalhador poderá receber apenas a metade do aviso prévio, movimentar até 80% do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego;
- Banco de horas de horas regida pela negociação direta entre patrão e empregador;
- Retira a responsabilidade solidária ou subsidiária entre empresas de um mesmo grupo econômico;
- Atividades como troca de uniforme, higiene pessoal, descanso, alimentação, lazer, estudo, e atividade social de interação entre colegas serão desconsiderados do horário de trabalho;
- Teletrabalho, ou trabalho a distância: passa haver maior monitoramento sem direito a horas extras, interjornada e adicional noturno. Ou seja, serão controlados e fiscalizados e não terão seus direitos.

- Em caso de acidente de trabalho, o trabalhador passa a ser o único detentor da indenização. Isso significa que em caso de morte, a família não terá mais o direito a indenização. O Código Civil não poderá ser combinado com a CLT, excluindo a responsabilidade objetiva ou a decorrente da atividade de risco.
- As importâncias a título de custo não integrarão no salário do empregador (diárias de viagens, abonos, prêmios, assistência médica e odontológica, etc);

Perda da gratificação que antes era incorporada ao salário em cargo de confiança;

- A rescisão do contrato de trabalho não será mais feita com o auxílio e fiscalização dos Sindicatos, nem da Superintendência do Trabalho. O discurso é desburocratizar, entretanto, sabemos que mesmo com a fiscalização dos sindicatos e do Ministério do Trabalho, muitas empresas tentam burlar os direitos dos trabalhadores. Imagina agora.
- Institui frágeis comissões de trabalhadores que poderão negociar os direitos dos trabalhadores paralelamente aos sindicatos, mantendo a subordinação direta com os representantes das empresas. Ainda com uma estabilidade pífia.
- O detentor dos documentos do processo eleitoral dessas comissões é a empresa, mostrando claramente a interferência e a gerência junto a comissão.
- Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo terão um peso acima da lei. Isso significa que caso a comissão de trabalhadores fechem acordos prejudiciais a categoria e a contra a lei, o acordo prevalecerá. Não a lei. Mostrando claramente a intenção do governo em desmobilizar os sindicatos e a categoria.

## Congresso "Organizar e fortalecer para romper barreiras" da CONTRASP é pauta em reunião da Diretoria Executiva Nacional



A segunda reunião deste ano da Diretoria Executiva Nacional da CONTRASP. realizada nesta segunda-feira (10/07), em sua sede em Brasília (DF), deliberou sobre assuntos em defesa e crescimento da categoria, além de traçar fortes diretrizes ao primeiro Congresso da CONTRASP "Organizar e fortalecer para romper barreiras".

Organizado e debatido amplamente pela Diretoria Executiva, o Congresso da CONTRASP ocorrerá entre os dias 20 a 23 de setembro, em São Paulo, e conta com um roteiro de palestras e debates sobre assuntos de grande importância para a categoria.





Entre os temas definidos, estão: a análise da conjuntura econômica e política do país, as reformas trabalhista e previdenciária, a segurança e saúde do trabalhador, um informe sobre o Estatuto da Segurança Privada, prestação de contas, aprovação de plano de luta, além da eleição de nova diretoria.

O roteiro também conta com uma pauta mínima de orientações para as negociações dos sindicatos, além da intensa abordagem sobre a vigilância patrimonial, transporte de valores e escolta armada.

Todos os assuntos que serão abordados foram Congresso amplamente debatidos e definidos pela diretoria, que se pautaram pela importância dos temas de interesse da categoria. Dirigido pelo Presidente da CONTRASP, João Soares, estiveram presentes os diretores da executiva nacional: Regina Perpétua Cruz, Matias José Ribeiro, Claudiomir da Silva Brum, Edilson Silva Pereira, Celso Adriano Gomes da Rocha, Frank Romero do Nascimento, Pedro Francisco Araujo, Fernando Antonio Bandeira, Sérgio Luiz da Silva e José Carlos Antunes Ferreira. Estiveram presentes também o Presidente da Fesvine, Wellington Nascimento de Oliveira e o Antônio Carlos Silva de Oliveira, Diretor da FEV/ RJ.





















## Em audiência na Polícia Federal, CONTRASP denuncia violência e exige segurança aos vigilantes de escolta armada



Em defesa aos vigilantes de escolta armada, que enfrentam ataques violentos praticamente todos os dias, a CONTRASP e Federações filiadas compareceram na Polícia Federal, em Brasília, na última terça-feira (11/07), denunciando a chacina e exigindo segurança aos vigilantes de escolta armada, com medidas urgentes para proteger a vida dos trabalhadores.

Por solicitação da FEV RJ – Federação dos Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro, a audiência ocorreu às 15h, ocasião em que os representantes sindicais entregaram um documento exigindo mudanças urgentes.





"Pleiteamos a alteração do armamento para um calibre maior e automático, como um instrumento de trabalho para a defesa da vida. É preciso garantir o efetivo mínimo de quatro vigilantes na escolta, bem como a mudança de veículo com maior espaço, potencia e blindagem, além do aumento da fiscalização nas empresas de escolta armada", afirma Antônio Carlos Oliveira, Diretor da FEV/RJ e Presidente do SindvigRIO.

"As empresas se preocupam apenas com a carga, não com a vida do trabalhador. Pedimos providencias em relação à quantidade de ataques que tem acontecido em todo o Brasil, em especial no Rio de Janeiro, onde companheiros têm perdido a vida ou, quando sobrevivem, carregam sequelas para a vida inteira", afirma João Soares, Presidente da CONTRASP.

Como ocorreu com o vigilante de escolta armada Luiz Cláudio dos Santos, 45 anos, um sobrevivente de guerra que foi prestar seu depoimento na Polícia Federal. O companheiro sofreu um atentado, em que o carro que trabalhava foi alvejado por mais de 50 tiros e três deles atingiram o companheiro.

Ele foi atingido na cabeça, no ombro esquerdo e no braço esquerdo. Passou oito dias em coma induzido, perdendo









uma visão, parte da audição e o movimento do braço esquerdo.

"Graças a Deus estou aqui para poder lutar por melhorias na escolta armada. Sofro muito, pelo o que eu enfrentei, limitado pelas minhas sequelas, principalmente pelo o que os meus companheiros sofrem no exercício da profissão", contou Luiz Cláudio Antônio dos Santos.

Hoje, o que o motiva, é luta por melhoria na classe dos vigilantes, junto aos representantes sindicais.

Após o ato, a pauta tramitará com urgência na próxima reunião Comissão Consultiva para Assuntos da Segurança Privada (CCASP). A CONTRASP também orienta a todos Sindicatos e Federações a atuarem ativamente com denúncias sobre as irregularidades na Polícia Federal, que devem ser encaminhadas no e-mail: cgcsp@dpf.gov.br com cópia para contrasp@outlook.com











